



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

LEI Nº 041/2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA, LDO e no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para o Exercício de 2023, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 97.565,50** (Noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para inclusão no seguinte programa:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01– DIRETORIA DE SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0014.2.112.000 – MANUTENCAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS- CENTRAL

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal.....R\$ 97.565,50
Despesa: 235

FONTE DE RECURSOS:303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica suplementada a importância destacada das seguintes dotações:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO, OBRAS, SERVICOS PUBLICOS

09.06– DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS

26.782.0029.2.066.000 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalacoes.....R\$ 97.565,50
Despesa: 1270

FONTE DE RECURSOS:3000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos doze dia do mês de Dezembro de 2023.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal